



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 533/2026**

Data: 21 de maio de 2026

**Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de patrolamento e revestimento com pedra brita ou cascalho em estrada rural localizada no Distrito de Bela Vista.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de serviços de patrolamento, regularização do leito e revestimento com pedra brita ou cascalho em estrada rural localizada no Distrito de Bela Vista, no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente solicitação decorre das precárias condições atualmente verificadas na referida estrada rural, especialmente em períodos de chuva, quando os moradores enfrentam grandes dificuldades de trafegabilidade, em razão da formação de lama, buracos e irregularidades ao longo da via.

A situação compromete significativamente o deslocamento da população local, dificultando o acesso às propriedades rurais, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e a circulação de veículos em geral.

Importa destacar que a aplicação de pedra brita ou cascalho, associada aos serviços de patrolamento e regularização da estrada, proporcionará melhores condições de circulação, maior segurança aos usuários e redução dos transtornos enfrentados pelos moradores da região.

Além disso, a adequada manutenção das estradas rurais representa medida essencial para garantia da mobilidade das comunidades do interior, fortalecimento das atividades econômicas e melhoria da qualidade de vida da população rural.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os problemas atualmente enfrentados pelos moradores do Distrito de Bela Vista, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atendimento da presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.  
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2026.

**TANIA APARECIDA MAION**  
**(TANIA MAION)**  
VEREADORA

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br